



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Guaraciaba**

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACIABA/SC**

**ANEXO V**

(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)  
CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis**, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARACIABA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>120-1 - Fundo Público</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RUI BARBOSA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>765</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>TERREO</b>
<b>CEP</b> <b>89.920-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GUARACIABA</b>	<b>UF</b> <b>SC</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>social@guaraciaba.sc.gov.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3645-0359</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> <b><a href="http://www.guaraciaba.sc.gov.br/">http://www.guaraciaba.sc.gov.br/</a></b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>CONSELHOS:</b> <b>Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA</b>			
<b>COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS POR LEI:</b> <b>Conforme Lei Municipal N°. 2486/2012, de 18 de dezembro de 2012</b> I - políticas sociais básicas de educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que asseguram o desenvolvimento físico, afetivo,			



## *Estado de Santa Catarina*

### *Município de Guaraciaba*

mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária;  
II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;  
III – serviços especiais, nos termos desta lei.

#### **II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE GUARACIABA					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1022 - Aquisição Equipamento e Matl.Perman.p/Assist. a Criança e ao					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2077 - Manutenção e Atendimento a Proteção da Criança e do Adolesce					
	15.000,00	4.355,28	0,00	9.074,96	10.280,32
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.074,96</b>	<b>15.280,32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.074,96</b>	<b>15.280,32</b>

Fonte: Betha Planejamento, 2017.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

**Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.**

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;



***Estado de Santa Catarina***  
***Município de Guaraciaba***

---

**Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.**

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

**Não existem restos a pagar nessa unidade gestora.**

**III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:**

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

**Membros de Conselhos não remunerados.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Guaraciaba**

**IV - Informações sobre transferências de recursos** mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

**Não houve transferências de recursos no período analisado.**

**V – Informações sobre licitações e contratos:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

**Não houve licitações no período analisado, somente compras diretas, sem processo de dispensa de licitação, segue demonstrativo da despesa autorizada com a realizada.**

Modalidade/Forma	Obras e serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa realizada anual
Concorrência				
Tomada de preços				
Convite				
Concurso				
Pregão presencial				
Pregão eletrônico				
Dispensa de licitação (art. 24, I e II)		R\$ 4.074,96	R\$ 5.000,00	R\$ 9.074,96
Dispensa de licitação (outras hipóteses)				
Inexigibilidade de licitação				
Regime diferenciado de Contratação (RDC)				
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.074,96</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 9.074,96</b>

Fonte: Betha Sapó e Compras, 2017.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**Diário Oficial dos Municípios e Mural Público, conforme Lei Orgânica do Município.**

**VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:**



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Guaraciaba*

---

a) Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

**Houve recomendações emitidas pelo Controladoria Geral do município, porém ocorreu uma auditoria nas despesas do exercício e analisou-se a execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA. Houveram algumas orientações a equipe do CMDCA e troca de informações sobre o papel dos conselheiros, suas atribuições, deveres, obrigações e direitos. Houve recomendação e assinatura de Termo de Ajuste de conduta com o Ministério Público devido à gastos realizados em 2013 de forma equivocada dentro do FMCA. Dessa forma, essa Unidade de Controle Interno vem monitorando os gastos realizados dentro do fundo, verificando se estão de acordo com o ECA e com o Plano de trabalho aprovado pelo CMCA.**

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

**Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.**

**VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):**

**Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.**

**VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)**

**Não houveram termos de parceria celebrados pela Unidade Gestora no período analisado.**

**IX – Demais informações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:**



## ***Estado de Santa Catarina*** ***Município de Guaraciaba***

---

Neste ano de 2017, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente finalizou a gestão de dois anos dos conselheiros no mês de junho, já no mês de julho houve a primeira reunião dos novos conselheiros, totalizaram 10 reuniões.

O uso dos recursos no decorrer do ano, sempre estiveram pautados no plano de ação e aplicação do CMDCA, sempre com prévia aprovação do conselho os recursos eram utilizados. O CMDCA investiu principalmente em aquisição de materiais para realização de campanhas socioeducativas referente a temas pertinentes a realidade do nosso município, como: direitos e deveres das crianças e adolescentes; combate a exploração e violência sexual infantil, drogas e também em confecção de material para realização de ação visando captação de fundos para o FIA.

No que se refere a captação de recursos, o CMDCA realizou divulgação com folders e esclarecimentos através de redes sociais e contato com contadores do município, a respeito da destinação do imposto de renda ao FIA, assim como em anos anteriores. E através desta campanha resultou o crédito de R\$ 4.355,28 e a discussão para melhor aplicação deste recurso ocorreu em reunião ordinária do CMDCA no mês de setembro, o qual ficou definido como meta: proporcionar atividades de recreação para as crianças da pré-escola, 1º e 2º ano do ensino fundamental, conforme plano de ação e aplicação, que foi organizada e realizada no mês de novembro pelo CMDCA em parceria com demais entidades.

Também neste período o Fundo para a Infância e Adolescência de Guaraciaba, oportunizou a dois conselheiros tutelares a participação no 9º Congressul no município de Blumenau/SC.

As ações desenvolvidas neste período estão de acordo com o plano de ação desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Guaraciaba, 19 de Janeiro de 2018.

**IDIONE KROTH FABBI**  
**GESTORA DO FIA EM 31/12/2017**